

..... Portugal 2020

Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

Taxa de aprovação da Scope Invest
no âmbito do Portugal 2020

84,82%

Objetivos e Prioridades

- Reforçar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção e a alteração do perfil produtivo do tecido económico;
- Contribuir para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa e para a criação de emprego qualificado, bem como gerar um efeito de arrastamento em PME;
- Promover a inovação no tecido empresarial, traduzida na produção de novos, ou significativamente melhorados, bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a qualidade do tecido empresarial das regiões.

Beneficiários

Empresas de qualquer natureza e
sob qualquer forma jurídica.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, n.º. 114, 4.º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º. 6, 3.º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Tipologia das Operações

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

Despesas Elegíveis

- a)** Custos de aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
- b)** Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- c)** Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- d)** Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- e)** Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- f)** Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- g)** Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento;
- h)** Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções para projetos dos setores do turismo e da indústria;
- i)** Em projetos do setor do turismo, material circulante que constitua a própria atividade turística a desenvolver, desde que diretamente relacionadas com o exercício da atividade.

Taxa de Financiamento

A taxa de financiamento é obtida a partir da soma das seguintes parcelas, taxa base mais majorações, até ao limite máximo de 75%:

Taxa Base

- Para investimentos elegíveis iguais ou superiores a 15 milhões de € ou promovidos por empresas Não PME: **15%;**
- Médias Empresas: **35%;**
- Micro e Pequenas Empresas: **45%.**

Majorações

- **Baixa Densidade:** 10 p.p. para projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- **Prioridades de políticas setoriais:** 10 p.p. para PME com investimentos elegíveis inferiores a 15 milhões de €, que desenvolvam o projeto nas áreas da Indústria 4.0, da Economia Circular ou da Transição Energética;
- **Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas:** 5 p.p. a atribuir a projetos de criação de novas unidades geradoras de criação de postos de trabalho qualificados ($\geq$ Nível 6), atribuída quando se verifique:
 - Micro e Pequena Empresa: 10 ou mais;
 - Média Empresa: 15 ou mais;
 - Grande Empresa: 30 ou mais.
- **Capitalização PME:** 5 p.p. a atribuir a projetos de PME que, prescindindo do empréstimo bancário, apresentem uma cobertura do investimento do projeto por capitais próprios superior a 25%.

Os incentivos a conceder pelo **PO Regional de Lisboa e do Algarve** são limitados a uma taxa máxima de **40% e 60%**, respetivamente. O apoio total obtido será distribuído em duas componentes autónomas:

- a) 50%** do valor total através de **incentivo não reembolsável** a atribuir no âmbito do SI Inovação;
- b) 50%** do valor total através de um **empréstimo bancário sem juros** associado a um instrumento financeiro financiado pelo Portugal 2020.

Concursos e Deadlines

Registo de Pedido de Auxílio a decorrer